



T.A. N° 153/2020

CT N° 209/2018 - SEI 19.16.2256.0001797/2019-88

CT SIAD 9199436

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 209/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP**, neste ato representado pelo seu **Presidente, Daniel de Oliveira Malard**.

CONTRATADA: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede no Campus UFLA, Caixa Postal 3060, S/N, Lavras/MG, CEP: 37.200-000, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por seu representante legal, **Antônio Carlos Cunha Lacreta Junior**, CPF nº 103.797.868-42.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 209/2018, **Processo SEI n.º 19.16.2372.0030498/2020-97**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de pesquisa com o objetivo de realizar diagnóstico dos efeitos de rodovias e ferrovias em diferentes aspectos da biodiversidade do Estado de Minas Gerais, para o projeto: *Diagnóstico dos efeitos de infraestrutura viária na biodiversidade de Minas Gerais - Bioinfra Minas Gerais*”, a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, pela superveniência de fato excepcional ou imprevisível, conforme inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação dos prazos de vigência e execução

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do contrato inicial por mais 04 (quatro) meses, a partir de **12/12/2020 até 11/04/2021**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Heleno Rosa Portes
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Daniel de Oliveira Malard
Presidente do FUNEMP

Contratada:

Antônio Carlos Cunha Lacrete Junior

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cunha Lacrete Junior, Usuário Externo**, em 09/10/2020, às 08:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 09/10/2020, às 14:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/10/2020, às 11:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA MALARD, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 20/10/2020, às 19:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 26/10/2020, às 11:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0506106** e o código CRC **1AA1C44D**.